CASO CONCRETO – HABEAS CORPUS CÍVEL

João, separado e residente em Volta Redonda/RJ, foi condenado na ação de alimentos a pagar pensão para sua filha menor Ana, de 10 anos, no valor correspondente a 30% do salário-mínimo vigente. (Em outubro de 2025, o salário-mínimo é de R$ 1.518,00; 30% = R$ 455,40).

João não possui familiares próximos, nem mãe, avós ou qualquer apoio material e trabalha em aplicativo de transportes fazendo corridas com sua moto ano 2015.

Após sofrer um acidente de moto, João está internado há dois meses em hospital público do município, em razão das fraturas sofridas o que impossibilita totalmente sua atividade laboral.

Sem renda, sem emprego e sem qualquer reserva financeira, deixou de arcar com as três últimas parcelas dos alimentos.

A mãe de Ana (ex-esposa) ingressou com pedido de execução de alimentos, requerendo o pagamento da dívida sob pena de prisão. João foi intimado no próprio hospital por oficial de justiça que cumpriu mandado oriundo da 10ª Vara de Família de Volta Redonda/RJ para ciência e pagamento em três dias sob pena de prisão.

João encontra-se absolutamente impossibilitado de pagar, e o motivo da inadimplência decorre exclusivamente da falta de condições materiais e do agravamento de sua saúde.

A Assistente Social do hospital lhe procura pedindo que intervenha com medida para evitar a descabida e eminente prisão de João em atuação graciosa sem ônus ao paciente ou ao nosocômio.

Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Nome completo..., nacionalidade..., estado civil..., advogado inscrito na OAB/RJ sob o n.º ..., CPF..., endereço eletrônico..., endereço completo..., vem, com o devido respeito, à presença deste Juízo, com fulcro no artigo 5º, inciso LXVIII da CF e arts. 647, 648, I, ambos do CPP, IMPETRAR a presente:

AÇÃO CONSTITUCIONAL DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO COM PEDIDO DE LIMINAR

em favor do paciente JOÃO..., nacionalidade..., estado civil..., profissão..., RG..., CPF..., endereço eletrônico..., endereço completo..., que se encontra na iminência de sofrer constrição ilegal de sua liberdade de locomoção por decisão do Juízo da 10ª Vara de Família de Volta Redonda/RJ, nos autos do processo n.º: ... (autoridade coatora).

DO PLEITO LIMINAR

Requer o deferimento liminar para revogar o decreto prisional e determinar o recolhimento imediato dos respectivos mandados de prisão em desfavor do paciente.

O paciente encontra-se hospitalizado, internado há dois meses em hospital público de Volta Redonda/RJ, após acidente grave de moto que lhe causou múltiplas fraturas e impossibilita totalmente sua atividade laboral. João era motorista de aplicativo, sem renda formal, sem reservas financeiras ou qualquer familiar que pudesse lhe auxiliar. Condenado a pagar pensão alimentícia de 30% do salário-mínimo vigente (R$ 455,40), deixou, a partir do acidente, de arcar com as três últimas parcelas, não por negligência, mas por absoluta impossibilidade física e financeira.

A mãe da menor, ex-esposa, requereu o cumprimento da decisão alimentar, sendo expedido mandado de intimação, cumprido no próprio hospital, para ciência e pagamento, sob pena de prisão civil.

A real impossibilidade do paciente é notória e atestada por documentos hospitalares e pelo relato da Assistente Social do hospital, que atua sem ônus para João ou para o hospital, buscando evitar a indevida e eminente prisão do paciente.

DO MÉRITO E DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Trata-se de pretensão executória de alimentos deferidos em razão de sentença com trânsito em julgado nos autos de ação alimentar que tramitou na Vara de Família competente na Comarca de Volta Redonda.

O Paciente em momento algum negou-se e furtou-se ao regular cumprimento da obrigação alimentar que lhe foi imposta pelo culto Magistrado de piso.

O inadimplemento de João é escusável vez que decorre exclusivamente de grave limitação física que ora o acomete em razão de múltiplas fraturas havidas por conta de acidente automobilístico. A ausência de renda e condições materiais após acidente e internação evidenciam a involuntariedade no inadimplemento da obrigação.

Assevere-se, não há voluntariedade, nem negligência; pelo contrário, toda a conduta foi involuntária, fruto de infortúnio, dor e debilidade motora.

Ademais, a jurisprudência é pacífica quanto à impossibilidade da prisão civil em hipóteses de inadimplemento escusável, devendo prevalecer os princípios da dignidade da pessoa humana e razoabilidade.

A prisão do paciente, além de não produzir efeito útil à execução, agravaria sua condição, impedindo inclusive qualquer melhora que viabilize, futuramente, o cumprimento de sua obrigação alimentar.

DOS PEDIDOS

Ante ao exposto, necessário se faz requerer o que se segue:

1. Concessão liminar para revogar o decreto prisional e recolher os respectivos mandados de prisão em desfavor do paciente;
2. Notificação da autoridade coatora para prestar informações;
3. Intimação do Ministério Público para emitir o necessário parecer;
4. No mérito, concessão da ordem para confirmar a liminar, revogar o decreto prisional e recolher mandados, afastando o risco de constrição indevida à liberdade do paciente.

DAS PROVAS

Requer provar o alegado por todos os meios em Direito admitidos, em especial pelos documentos médicos, laudo hospitalar, comprovante de internação, decisão judicial e certidão de intimação apresentada.

Pede deferimento
Volta Redonda/RJ, data...
Advogado...
OAB/UF n.º: ...